
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 08/2024 - CMS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Inter setorialde Saúde para o Programa Federal Bolsa Família -2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Paçandu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12//90,Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 1882/2008 e alterada a redação de funcionamento do conselho pela Lei 2297/2013,de 01/10/2013;

Conforme deliberado em sessão plenária no dia 04 de julho de 2024 o Plano Intersetorial de Saúde para o Programa Federal Bolsa Família foi aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo1º-Aprovar o Plano Inter setorial para o Programa Federal Bolsa Família-2024

Artigo2º-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paçandu-Paraná,05/07/2024

ROSELI CHEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paçandu PR.

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:907FEDC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>